

UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL N. 001, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

(Edital de Convocação para Eleições dos representantes dos Diretores, Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo do CONSUNI - Conselho Universitário, Mandato 2026-2027)

O Presidente da Comissão Eleitoral da UniRV-Universidade de Rio Verde, composta para o pleito Biênio 2026-2027, de acordo com a Resolução Consuni n. 22/2025, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, bem como o Regimento Interno do Consuni/UniRV, considerando a necessidade de realização de eleições para os representantes dos Diretores, Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo do CONSUNI - Conselho Universitário, em conformidade com o art. 13, IV, V, VI e § 2º, do Estatuto da UniRV-Universidade de Rio Verde e legislações vigentes, torna pública a realização do processo eleitoral para os referidos representantes, ao mandato 2026-2027.

1. Da Eleição

1.1. A eleição para os representantes dos Diretores, Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo e seus respectivos suplentes do CONSUNI-Conselho Universitário, para o mandato 2026 -2027, será realizada no dia **18 de novembro de 2025**.

1.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias **30 e 31 de outubro de 2025**, conforme estabelecido no regulamento do processo eleitoral.

2. Da Comissão Eleitoral

2.1. A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CONSUNI n. 22/2025, será responsável pelas eleições e coordenará todo processo eleitoral.

2.2. A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do processo eleitoral, que será publicado juntamente com este Edital, dispondo as condições gerais das eleições.

2.3. A Comissão Eleitoral nomeada pelo CONSUNI será responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento de referido pleito.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2.4. Em caso de omissão verificada em qualquer fase do processo eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, bem como na elaboração do Regulamento, obedecendo o que preceitua a legislação vigente.

3. Da Publicidade

3.1. O Regulamento, avisos e normas complementares, os resultados das eleições, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no mural da Reitoria da UniRV-Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo, Campus Fazenda Fontes do Saber, e no site www.unirv.edu.br.

Rio Verde, Estado de Goiás, 06 de outubro de 2025.

Me. Edson Pereira da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Me. Daniel Tizo Costa
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Arício Vieira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral